**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2019**

**PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019**

**PROCESSO N° 057/2019**

Aos 20 dias do mês de setembro de 2019, no prédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**, inscrita no CNPJ nº 44.555.027/0001-16, com sede na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-000 – Pirajuí – SP, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o **SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 34.384.708-5, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 382.854.078-37, doravante designado **MUNICÍPIO**, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA,** resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nº 47.945, de 16/07/2003, e nº 51.809, de 16/05/2007, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:**

**DETENTORA 11**

Denominação: **EMPRESA SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE L,IMPEZA LTDA.**

Endereço: Rua Cherentes nº 1.475 – Bairro Vila Tupã Mirim I – CEP 17.603-000 – Tupã – SP – Fone (0XX14) 3491-5355.

CNPJ: 26.492.712/0001-69

Representante Legal: Amauri Francisco Sanches

CPF: 051.642.728-81

Valor total: Valor total: R$ 57.563,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e três reais).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 –** Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza, para a Diretoria de Divisão de Educação, localizada na Rua Riachuelo n° 468 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **SANCHES & DELBONI PRODUTOS DE L,IMPEZA LTDA EPP** | | | | | | |
| **Item** | **Código** | **Descrição do Produto/Serviço** | **Unidade** | **Quantidade** | **Valor Unitário** | **Valor Total** |
| 7 | 002.020.576 | CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, VITAMINA E E BISABOLOL. SEM CORANTES, FORMANDO UMA BARREIRA PROTETORA. PRODUTO DE FÁCIL REMOÇÃO, USO EXTERNO. COMPOSIÇÃO: CETEARYL ALCOHOL, PETROLATUM, GLYRECIN, PARAFFINUM LIQUIDUM (MINERAL OIL), GLYCERYL STEARATE, AQUA (WATER), CETEARETH 20, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, CYCLOMETHICONE, DIMETHICONOL, DIMETHICONE, TOCOPHERYL ACETATE, BISABOLOL, ZINC OXIDE, PARFUM (FRAGRANCE), AMYL CINNAMAL, BENZYL SALICYLATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL. EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO NO MINIMO 57GR, E PRÁTICA TAMPA ABRE E FECHA E ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE. | TB | 825, | R$ 15,88 | R$ 13.101,00 |
| 15 | 002.020.548 | PASTA BRANCA DE LIMPEZA POTES COM 500GRAMAS | UN | 1.500, | R$ 4,36 | R$ 6.540,00 |
| 16 | 002.020.527 | SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES CADA. | PCT | 750, | R$ 6,64 | R$ 4.980,00 |
| 32 | 002.020.599 | LENÇO UMEDECIDO INFANTIL, EXTRA GROSSO, PARA USO EXTERNO, COM ALOE VERA E CAMOMILA, SEM ÁLCOOL E COM HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ACQUA, POLISSORBATO 20, FENOXIETANOL, GLICERINA, BENZOATO DE SÓDIO, SUMO DE ALOÉS BARBADENSIS FOLHA, PERFUME, ÁCIDO BENZÓICO, ÁCIDO DESIDROACÉTICO, ÁCIDO CÍTRICO, COCOANFODIACETATO DISSÓDICO, EXTRACTO DE FLORES DE CAMOMILA RECUTITA, PROPILENO GLICOL. DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PAR | 2.250, | R$ 1,76 | R$ 3.960,00 |
| 43 | 002.020.610 | ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | UN | 2.250, | R$ 2,48 | R$ 5.580,00 |
| 46 | 002.020.613 | PÁ PARA LIXO METÁLICA GALVANIZADA, PINTADA COM TINTA ESMALTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 80CM DE COMPRIMENTO E COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. | UN | 300, | R$ 6,40 | R$ 1.920,00 |
| 49 | 002.020.616 | PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, TIPO SACO, DUPLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 45 CM. | UN | 2.325, | R$ 3,05 | R$ 7.091,25 |
| 60 | 002.020.576 | CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS, COM EXTRATO NATURAL DE AVEIA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, VITAMINA E E BISABOLOL. SEM CORANTES, FORMANDO UMA BARREIRA PROTETORA. PRODUTO DE FÁCIL REMOÇÃO, USO EXTERNO. COMPOSIÇÃO: CETEARYL ALCOHOL, PETROLATUM, GLYRECIN, PARAFFINUM LIQUIDUM (MINERAL OIL), GLYCERYL STEARATE, AQUA (WATER), CETEARETH 20, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN, CYCLOMETHICONE, DIMETHICONOL, DIMETHICONE, TOCOPHERYL ACETATE, BISABOLOL, ZINC OXIDE, PARFUM (FRAGRANCE), AMYL CINNAMAL, BENZYL SALICYLATE, BUTYLPHENYL METHYLPROPIONAL, CITRONELLOL, HEXYL CINNAMAL, LIMONENE, LINALOOL. EMBALADO EM TUBO PLÁSTICO CONTENDO NO MINIMO 57GR, E PRÁTICA TAMPA ABRE E FECHA E ACONDICIONADO EM CAIXA COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE. | TB | 275, | R$ 15,88 | R$ 4.367,00 |
| 68 | 002.020.548 | PASTA BRANCA DE LIMPEZA POTES COM 500GRAMAS | UN | 500, | R$ 4,36 | R$ 2.180,00 |
| 69 | 002.020.527 | SABÃO EM PEDRA, GLICERINADO NEUTRO MULTIUSO, EM BARRA DE 200, EMBALAGEM EM PACOTES COM 5 UNIDADES CADA. | PCT | 250, | R$ 6,64 | R$ 1.660,00 |
| 85 | 002.020.599 | LENÇO UMEDECIDO INFANTIL, EXTRA GROSSO, PARA USO EXTERNO, COM ALOE VERA E CAMOMILA, SEM ÁLCOOL E COM HIDRATANTE, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, CONTENDO NO MÍNIMO 70 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: ACQUA, POLISSORBATO 20, FENOXIETANOL, GLICERINA, BENZOATO DE SÓDIO, SUMO DE ALOÉS BARBADENSIS FOLHA, PERFUME, ÁCIDO BENZÓICO, ÁCIDO DESIDROACÉTICO, ÁCIDO CÍTRICO, COCOANFODIACETATO DISSÓDICO, EXTRACTO DE FLORES DE CAMOMILA RECUTITA, PROPILENO GLICOL. DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | PAR | 750, | R$ 1,76 | R$ 1.320,00 |
| 96 | 002.020.610 | ESPONJA DUPLA FACE MULTIUSO COMPOSTA DE ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVOS, MEDIDAS 110MM X 75MM X 20MM, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 04 UNIDADE, GRAVADO NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | UN | 750, | R$ 2,48 | R$ 1.860,00 |
| 99 | 002.020.613 | PÁ PARA LIXO METÁLICA GALVANIZADA, PINTADA COM TINTA ESMALTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20CM X 20CM. CABO DE MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 80CM DE COMPRIMENTO E COM PONTEIRA PLÁSTICA PARA PENDURAR. | UN | 100, | R$ 6,40 | R$ 640,00 |
| 102 | 002.020.616 | PANO PARA CHÃO ALVEJADO, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO NA COR BRANCA, TIPO SACO, DUPLO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60 CM X 45 CM. | UN | 775, | R$ 3,05 | R$ 2.363,75 |
| Valor Total Geral: | | | | | | R$ 57.563,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

**2.1 –** O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12** (doze) **meses**, com início com a sua publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

Além das disposições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital, a **DETENTORA** obriga-se a:

**3.1 –** Contratar com a Administração deste **MUNICÍPIO**, nas condições previstas no Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019**, e no preço registrado nesta Ata, os materiais objeto deste ajuste.

**3.2 –** Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade.

**3.3 –** Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**3.4 –** Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto, inclusive carga e descarga e de frete referentes às entregas dos materiais, inclusive as decorrentes da devolução e reposição dos materiais recusados por não atenderem ao edital.

**3.5 –** Responder por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo **MUNICÍPIO**.

**3.6 –** Atender a toda legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento.

**3.7 –** Entregar os materiais nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca indicada, durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento.

**3.8 –** A **DETENTORA** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

**CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

**4.1 –** Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos materiais.

**4.2 –** Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

**4.3 –** Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

**5.1 –** Fica nomeada como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora Flávia dos Santos Carvalho Barbieri, Diretora de Divisão de Educação e Recreação e CPF nº. 350.072.468-08.

**5.1.1 –** No desempenho de suas atividades é assegurado a gestora da Ata de Registro de Preços o direito de verificar a perfeita execução em todos os termos e condições.

**CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES**

**6.1 –** Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, que a **DETENTORA** declara conhecer integralmente.

**6.2 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**6.3 –** No caso de a **DETENTORA** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1 –** Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos:

**a)** Edital do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019** e seus Anexos;

**b)** Proposta apresentada pela **DETENTORA**;

**c)** Ata da sessão do **PREGÃO (PRESENCIAL) N° 020/2019**.

**7.2 –** A existência de preços registrados não obriga o **MUNICÍPIO** a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA OITAVA – FORO**

**8.1 –** O Foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo.

**8.2 –** Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

**MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**MUNICÍPIO**

**EMPRESA SANCHES & DELBONI**

**PRODUTOS DE L,IMPEZA LTDA.**

**AMAURI FRANCISCO SANCHES**

**DETENTORA**

**TESTEMUNHAS**:

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCUS VINICIUS C. DA SILVA**  **ENCARREGADO DE LICITAÇÕES**  RG 33.595.537-X SSP/SP  CPF 360.724.808-70 | **DUCIELE DA SILVA N. DE MELO**  **DIGITADORA**  RG 35.796.208-4 SSP/SP  CPF 294.862.448-71 |

**GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

|  |
| --- |
| **FLÁVIA DOS SANTOS CARVALHO BARBIERI**  **DIRETORA DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO**  CPF nº. 350.072.468-08 |